

DIÁRIO DO



GOVÊRNO

A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anuenciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anúncios, por linha 60
Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respectar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração (litol), devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Lei de 25 de Maio, mandando considerar como exercício efectivo das funções de juiz o serviço prestado por magistrados judiciais como membros do júri do exame de estudantes de direito a que se referem os decretos de 18 de Abril e 1 de Junho de 1911.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 25 de Maio, autorizando o abono de trabalhos extraordinários na Repartição de Finanças do concelho de Torres Novas.
Folhas de abonos de trabalhos extraordinários nas Repartições de Finanças de diferentes concelhos dos distritos de Coimbra e Horta.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Ordem do Exército n.º 9 (2.ª série), referida a 10 de Maio.
Lei de 23 de Maio, reintegrando no exército e no quadro da arma de infantaria um ex-segundo sargento da guarda fiscal, e mandando-lhe contar a antiguidade, como primeiro sargento, desde 31 de Janeiro de 1891.
Leis de 25 de Maio:
Reformando um primeiro sargento da companhia de saúde.
Abrindo um crédito extraordinário de 150.000\$000 réis, destinado à importação de trigo para fabricação na Manutenção Militar.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Lei de 25 de Maio, abrindo um crédito extraordinário de 2.100\$000 réis para pagamento dos prejuízos sofridos pela guarnição da canhoneira *Para*, naufragada na baía de Lagos em Fevereiro.
Ordem da Armada n.º 3 (série A), referida a 16 de Março.
Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
Decretos de 25 de Maio:
Restabelecendo para os militares da armada as informações pessoais.
Estabelecendo o número de embarcações de que devem estar munidos os navios mercantes empregados no transporte de passageiros e carga.
Portaria de 25 de Maio, dissolvendo e louvando a comissão que estudou os tipos de embarcações a adoptar para a fiscalização de pesca nas costas de Portugal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Alvarás de 18 de Maio, aprovando a transmissão da propriedade de três minas de volfrâmio situadas no concelho da Covilhã.
Notificação de registos de marcas internacionais.
Relações de pedidos de registos de marcas, nomes e recompensas industriais.
Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
Balcete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral em Abril.
Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Lei de 18 de Maio, permitindo aos navios que aportem a S. Vicente de Cabo Verde abastecerem-se dos géneros de que careçam, fora das horas do expediente alfandegário, com as vantagens da reexportação.
Lei de 21 de Maio, abrindo um crédito extraordinário de réis 200.000\$000 para despesas resultantes da recente rebelião dos indígenas em Timor.
Decretos de 18 de Maio, concedendo a exoneração a um segundo aspirante das alfândegas de Angola e S. Tomé e Príncipe e nomeando outro.
Decreto de 25 de Maio, nomeando um inspector do quadro das alfândegas da metrópole para exercer em comissão o lugar de director do círculo aduaneiro da África Oriental.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados:
Proposta de lei organizando em Angola uma missão médica para estudos sobre a doença do sono.
Projecto de lei estabelecendo que para os efeitos de administração e contabilidade do Estado o ano económico seja contado de Janeiro a Dezembro.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, aviso acerca do pagamento dos impostos municipais do segundo semestre de 1912.
Junta do Crédito Público, editos para justificação de extraviado de títulos.
Liceu Maria Pia, aviso para exames.
Juízo de direito da comarca da Figueira de Castelo Rodrigo, editos para expropriações de terrenos.
Juízo de direito da comarca de Penacova, idem.
Tesouraria da Fazenda Pública do 2.º bairro de Lisboa, aviso acerca do pagamento da contribuição industrial de 1911.

Alfândega de Lisboa, anúncio para arrematação de vários artigos de material.
Escola de Alunos Marinheiros do Norte, anúncio para arrematação de mantimentos, material e artigos de fardamento.
Arsenal da Marinha, anúncio para arrematação do serviço de remoção o baldeação de carvão.
Armazém Geral Agrícola de Évora, aviso acerca da anulação do warrant e conhecimento dum depósito.
Exploração das Matas Nacionais, anúncio para arrematação de fava.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 164—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 24 de Maio

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 22 do actual mês:

Maio 18

Bacharel Agostinho António de Matos Leitão — exoneração, a seu pedido, do cargo de governador civil substituto do distrito de Viseu.
Arnaldo Alberto de Sousa Lobão — nomeado para o mesmo cargo.
Bacharel Alberto dos Santos Nogueira Lobo — exoneração, a seu pedido, do cargo de governador civil substituto do distrito de Coimbra.
Bacharel Francisco Júdice Formosinho — nomeado para o dito cargo.
Bacharel José Barros Nunes de Lima Nobre — nomeado governador civil substituto do distrito de Castelo Branco.
Secretaria do Ministério do Interior, em 27 de Maio de 1912.—O Director Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Para os efeitos convenientes se publicam os seguintes despachos, visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 23 do corrente mês:

Maio 18

Francisco Nunes Godinho — exoneração do cargo de governador civil do distrito de Santarém.
Engenheiro João Perpétuo da Cruz — nomeado para o mesmo cargo.
Secretaria do Ministério do Interior, em 27 de Maio de 1912.—O Secretário Geral, *Ricardo Paes Gomes*.

Direcção Geral da Instrução Primária

2.ª Repartição

Por despacho de hoje:

António Rodrigues Laranjeira, professor da escola anexa à Escola Normal para o sexo masculino de Lisboa — concedidos sessenta dias de licença por motivo de doença. (Tem de pagar os respectivos emolumentos).
Direcção Geral da Instrução Primária, em 27 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo*.

3.ª Repartição

Por despacho de 25 do corrente mês:

Catarina Pinto Nogueira, professora primária da escola central n.º 23, da cidade e círculo escolar ocidental de Lisboa — licença de trinta dias por motivo de doença.
Artur Marques Rodrigues Girão, professor primário da escola central da freguesia, concelho e círculo escolar de S. Pedro do Sul — licença de sessenta dias por motivo de doença.
Direcção Geral da Instrução Primária, em 27 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebelo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho de 15 de Fevereiro do corrente ano:
Alfredo Lopes Dinis — nomeado servente do laboratório de física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 24 de Maio corrente).

Por portaria de 12 de Abril último:

Américo Pires de Lima — nomeado segundo assistente provisório da 8.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto.

António do Couto Soares Júnior — nomeado primeiro assistente provisório da 7.ª classe da Faculdade de Medicina do Porto, na vaga de Adriano de Figueiredo Fontes, exonerado, a seu pedido, em portaria de 12 de Abril último (*Diário do Governo* de 15 de Abril próximo passado).

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 23 de Maio corrente).

Por despacho de 27 de Abril:

Eduardo Simões de Carvalho — nomeado empregado menor, interino, do Liceu Central de Pedro Nunes.

(Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 24 de Maio corrente).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 27 de Maio de 1912.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Maria José Henriques de Sequeira o pagamento dos vencimentos que ficaram em dívida a seu falecido marido, o Dr. Mauricio Augusto de Sequeira, na qualidade de professor que foi da escola médica e do Liceu Central do Funchal, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção dos ditos vencimentos, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 27 de Maio de 1912.—O Chefe, interino, *Olimpio Joaquim de Oliveira*.

Anuncia-se, em observância do decreto, com força de lei, de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido:

Maria Luísa Coutinho de Oliveira Namorado, o pagamento de vencimentos em dívida a seu falecido marido o Dr. Joaquim António de Oliveira Namorado, na qualidade de sub-delegado de saúde, que foi, do distrito de Lisboa;

Valentim de Faria Mascarenhas, por si e como representante de filhos menores, o pagamento de vencimentos que ficaram em dívida a sua mulher e mãe Ana do Santo António de Almeida, na qualidade de professora primária, que foi, da freguesia de Outeiro de Gatos, concelho de Meda;

Domingos Baptista, Francisco Baptista, Ana Baptista, casada com João Mendes Bispo, e Maria Baptista, casada com Sebastião Matias, o pagamento da renda que ficou em dívida a sua falecida mãe, Maria Mendes Raposinha, como proprietária, que foi, da casa da escola primária da freguesia de Salgueiro, concelho de Castelo Branco;

José Marques Gonçalves, o pagamento de vencimentos em dívida a sua falecida mulher Rita de Jesus Ferroira, na qualidade de professora primária, que foi, da freguesia de Tinalhas, concelho de Castelo Branco;

A fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção dalgum dos referidos créditos, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 27 de Maio de 1912.—O Chefe da Repartição, interino, *Olimpio Joaquim de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º O serviço prestado por magistrados judiciais como membros dos júris do exame dos estudantes de direito, a que se refere o artigo 55.º do decreto de 18 de Abril de 1911 e o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto de 1 de Junho do mesmo ano, é para todos os efeitos legais considerado como exercício efectivo das funções de juiz.

§ único. O disposto neste artigo é aplicável aos magistrados judiciais em efectivo serviço, nos adidos, nos que

estiverem no quadro, e ainda aos que exercerem funções de magistrado superior do Ministério Público.

Art. 2.º Fica assim interpretado o artigo 5.º do decreto de 24 de Maio de 1894 e revogada a legislação em contrário.

O Ministro da Justiça a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Macieira*.

Despachos effectuados na seguinte data

Maio 25

Manuel Augusto Cardoso das Neves, official de diligências do juízo de direito da comarca da Figueira da Foz—declarado nos termos de ser substituído por incapacidade física permanente.

José de Almeida—nomeado official de diligências substituto do juízo de direito da comarca da Figueira da Foz, no impedimento de Manuel Augusto Cardoso das Neves.

Direcção Geral de Justiça, em 27 de Maio de 1912.—Pelo Director Geral, o Chefe de Repartição, *Cândido de Figueiredo*.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Maria Luísa Coutinho de Oliveira Namorado, o pagamento dos vencimentos em dívida a seu falecido marido, Dr. Joaquim António de Oliveira Namorado, médico das cadeias civis de Lisboa, a fim de que qualquer outra pessoa que também se julgue com direito à percepção dos referidos vencimentos ou de parte deles, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

4.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 27 de Maio de 1912.—O Chefe da Repartição, *Carlos de Moura Cabral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

3.ª Repartição

Sob proposta do Ministro das Finanças e nos termos da proposta da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, e respectiva informação da Direcção Geral da Contabilidade Pública: hei por bem decretar que pelo capítulo 17.º, artigo 65.º do Orçamento em vigor, e nos termos da aludida proposta, seja paga a quantia de réis 300\$000, como abono do serviço extraordinário ao seguinte pessoal, pelo trabalho do encerramento, de matrizes no concelho de Torres Novas:

Secretário de Finanças:

António Bernardo Saraiva 60\$000

Aspirantes de finanças:

António Augusto da Rosa Mela 45\$000

José Joaquim da Silva 45\$000

Manuel da Silva Ribeiro 45\$000

António Mendes Lis 45\$000

Abel Augusto Sampaio 45\$000

Pessoal contratado:

António Antunes dos Santos 15\$000

Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

O inspector de finanças do distrito de Santarém deu conhecimento a esta Direcção Geral das dificuldades que se apresentam ao secretário de finanças do concelho de Torres Novas, para o lançamento da contribuição predial de 1911, remetendo uma exposição do mesmo funcionário, da qual se mostra:

Estarem as matrizes completamente deterioradas e os verbetes errados numa grande parte, com duplicações de inscrições, inexactidão de nomes e de somas do rendimento colectável, e, mais de que tudo, haver falta de diversos verbetes que hão-de trazer uma enorme diferença do rendimento colectável, para menos, entre a soma do mapa e das matrizes.

Acrecentando que desde há muito, para compensar tais diferenças, se fizeram propositadas duplicações e errados acréscimos de rendimento colectável, do que resultou lançarem-se colectas indevidas.

Emquanto a outros elementos, como o mapa de repartição de 1910, estão em idênticas ou piores circunstâncias.

Declara o referido secretário de finanças que devendo ser encerradas as actuais matrizes, para não se atrasarem contribuições, só o poderá fazer referindo-se aos encerramentos anteriores, com ressalva de responsabilidade pela falta de veracidade, sem alterações para mais ou para menos de rendimento colectável, escripturando-se logo o mapa pelos verbetes, sem responsabilidade para si da soma do rendimento colectável que possam produzir, visto não haver meio de os harmonizar com as matrizes, podendo assim, uma vez que para tal seja autorizado, abrir-se o cofre no prazo de noventa dias, a contar da data da autorização e sendo concedida, ao pessoal que o auxiliar em trabalhos extraordinários, a gratificação de 350\$000 réis, sem que nesta importância entre a remuneração que deva conceder-se-lhe pelo excesso de trabalho a que tal serviço o forçará.

Em presença do exposto, ordenou-se ao inspector de finanças do distrito que se dirigisse à repartição de finanças do concelho de Torres Novas, a informar-se pessoalmente do estado do serviço de lançamento da contribuição predial de 1911, devendo propor o que se lhe offerecesse no sentido de, com a máxima urgência, ser aberto o cofre.

Do resultado do seu exame apresentou o inspector de finanças um relatório em que se confirma o estado de deterioração das matrizes que não oferecem garantias duma conferência regular com os verbetes e que, portanto, morosos tem de ser os trabalhos preparatórios para a organização do mapa de repartição, julgando, todavia, exagerada exigência do secretário de finanças, não só quanto ao tempo, mas também quanto à despesa para remunerar o pessoal que tem de coadjuv-lo.

Considera que em dois meses pode concluir-se o serviço a poder abrir-se o cofre por todo o mês de Maio, e que uma gratificação de 300\$000 réis pode e deve compensá-lo bem das despesas que for forçado a fazer e do seu trabalho extraordinário.

Consultada a Direcção Geral da Contabilidade Pública, informa que despesa a fazer pode sair da verba do capítulo XVII, artigo 65.º do Orçamento para o actual ano económico.

Nestas circunstâncias, é parecer desta repartição que para a conclusão dos serviços de que se trata e de harmonia com o disposto no n.º 1.º do §. 1.º do artigo 52.º da carta de lei de 9 de Setembro de 1908, seja autorizada a verba de 300\$000 réis, para ocorrer à despesa com trabalhos extraordinários de seis horas por dia, durante dois meses, em que tomarão parte, além do secretário de finanças, cinco aspirantes e indivíduos assalariados com a remuneração diária de 1\$500 réis ao primeiro e 500 réis a cada um dos restantes, devendo as respectivas folhas, antes de pagas, ser publicadas no *Diário do Governo*.

3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 1 de Abril de 1912.—O Chefe da Repartição, *Raúl Viana Costa*.

Concordo.—Direcção Geral, 12-4-912—*J. M. Baptista*.

Concordo, lavra-se decreto.—19-4-912—*Sidónio Paes*.

Folha para pagamento, ao pessoal dos quadros de finanças dos concelhos, da despesa feita com os trabalhos extraordinários na conclusão do lançamento da contribuição predial de 1911, autorizados por despacho ministerial de 30 de Dezembro próximo findo, comunicado em officio circular da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, do 2 de Janeiro de 1912.—Processo n.º 344—Livro 2.º—3.ª Repartição:

Distrito da Horta—Meses de Janeiro e Fevereiro de 1912

Nomes e categorias	Remuneração	Descontos	Líquido a receber
Horta:			
Flamínio Teixeira de Sousa, aspirante.	13\$920	\$696	13\$224

Importa esta folha na soma de 13\$920 réis fortes.

Inspecção Distrital de Finanças, na Horta, em 5 de Março de 1912.—O Inspector, substituto, *João António Tosa*.

Folha para pagamento, ao pessoal contratado, da despesa feita com os trabalhos extraordinários, na conclusão do lançamento da contribuição predial de 1911, autorizados por despacho ministerial de 30 de Dezembro próximo findo, comunicado em officio circular da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, de 2 de Janeiro de 1912.—Processo n.º 344—Livro 2.º—3.ª Repartição:

Distrito da Horta—Meses de Janeiro e Fevereiro de 1912

Nomes	Salários.
Horta:	
António José de Medeiros Júnior	34\$350
Antonio Sabat Mesquita	34\$720
Feliciano Gabriel	32\$210
Jaime Garcia Lial	6\$400
Lages—Flores:	
Cristovão Sérgio de Sousa	7\$200
Lages—Pico:	
António Rodrigues da Silva Ferreira	8\$800
Maiadlena:	
Manuel Paulino Ribeiro da Costa	8\$000
Santa Cruz:	
Jaime Lopes	7\$200
S. Roque:	
Carlos Augusto Machado Hass	7\$200
	146\$080

Importa esta folha na quantia de 146\$080 réis fortes.

Inspecção Distrital de Finanças, na Horta, em 5 de Março de 1912.—O Inspector, substituto, *João António Tosa*.

Folha para pagamento da remuneração arbitrada aos empregados de finanças por serviços prestados fora das horas regulamentares para conclusão do lançamento da contribuição predial do ano de 1911, autorizado por despacho ministerial de 30 de Dezembro último, comunicado pela 3.ª Repartição da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em officio-circular de 2 de Janeiro de 1912—Processo 344—Livro 2.º:

Distrito de Coimbra—Meses de Janeiro e Fevereiro de 1912

Nomes dos interessados	Importância da remuneração	Descontos	Líquido aos interessados
Arganil:			
José da Costa Gomes Nogueira, aspirante	10\$200	\$510	9\$690
Antonio Galvão, idem	10\$200	\$510	9\$690
Cantanhede:			
Manuel Baptista Leitão, secretário de finanças	12\$380	\$928	11\$452
José Albano da Gama, aspirante	12\$380	\$618	11\$762
Maximiano Ferreira Simões, idem	4\$400	\$220	4\$180
David dos Santos Madeira, idem	4\$400	\$220	4\$180
Coimbra:			
Miguel Augusto Gomes de Azevedo, idem	18\$600	\$930	17\$670
José Antonio de Almeida, idem	18\$600	\$930	17\$670
Francisco Ruivo da Costa Rodrigues, idem	18\$600	\$930	17\$670
Aliriano Augusto Monteiro de Carvalho, idem	18\$600	\$930	17\$670
José Augusto Monteiro, idem	18\$600	\$930	17\$670
Condeixa-a-Nova:			
Silvério Amado Pinheiro de Freitas, secretário de finanças	12\$410	\$620	11\$790
João Maria Simões de Carvalho, aspirante	10\$500	\$525	9\$975
Amadeu dos Santos Ferreira, idem	10\$500	\$525	9\$975
Figueira da Foz:			
João Lopes Traqueia, idem	20\$000	1\$000	19\$000
Francisco Lopes de Jesus Coelho, idem	20\$000	1\$000	19\$000
Luis Dias Guilhermino, idem	20\$000	1\$000	19\$000
Manuel Lopes dos Santos, idem	20\$000	1\$000	19\$000
Pedro de Sousa Fernandes Tomás, idem	20\$000	1\$000	19\$000
Valentim Lopes de Jesus Coelho, idem (interino)	20\$000	1\$000	19\$000
Góis:			
Joaquim Fernandes da Cunha, secretário de finanças	12\$730	\$636	12\$094
Manuel Tomé, aspirante (interino)	8\$000	\$400	7\$600
Mira:			
Bento Alves de Almeida, secretário de finanças	5\$788	\$289	5\$499
Augusto Bingre de Sá, aspirante	5\$787	\$289	5\$498
Miranda do Corvo:			
José Camilo da Silva Bastos, aspirante	8\$000	\$400	7\$600
Benjamim Artur das Neves	8\$000	\$400	7\$600
Montemor-o-Velho:			
Venceslau Gonçalves, secretário de finanças	11\$800	\$585	10\$915
António Cardoso Mota Júnior, aspirante	15\$000	\$750	14\$250
José Maria da Silva Guardado, idem	15\$000	\$750	14\$250
José Garibaldi Tavares Pessoa, idem	15\$000	\$750	14\$250
Oliveira do Hospital:			
João Cunhal de Aguiar, secretário de finanças	11\$920	\$594	11\$026
Pampilhosa da Serra:			
Abílio Augusto Lemos Rêgo, aspirante	10\$550	\$527	10\$023
Penacova:			
Manuel Maria Ferreira, secretário de finanças	21\$700	1\$085	20\$615
Antonio Carlos Pereira Montenegro, aspirante	12\$635	\$631	12\$004
César Augusto de Moraes Queiroz, idem	12\$635	\$631	12\$004
Penela:			
Júlio José da Silva, idem	18\$000	\$650	12\$350
José Martins, idem	18\$000	\$650	12\$350
Poiães:			
Albano de Andrade, idem	9\$000	\$450	8\$550
Soure:			
António Dias das Neves, idem	8\$400	\$420	7\$980
José Augusto de Sousa e Oliveira, idem	8\$100	\$405	7\$695
Luís Guilherme Soares Vargas, idem	8\$100	\$405	7\$695
Tábua:			
António Ferreira, idem	4\$985	\$249	4\$736
Aníbal Loureiro da Cunha Pinto, idem	4\$985	\$249	4\$736
	544\$465	28\$121	516\$344

Importa esta folha na quantia de 544\$465 réis.

Inspecção Distrital de Finanças de Coimbra, em 4 de Maio de 1912.—O Inspector de Finanças, *Francisco Maria Gonçalves Holbeche Pino*.

Folha para pagamento dos salários arbitrados aos empregados admitidos extraordinariamente nas repartições de finanças deste distrito, para a conclusão dos serviços de lançamento da contribuição predial do ano de 1911, autorizada por despacho Ministerial de 30 de Dezembro